



## 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)
Introdução ao Estudo do Direito II	CJ	Semestral	85	22	23		35			5	3	
Direito Constitucional	CJ	Semestral	90	30	15		40			5	3	
Teoria Geral da Motricidade Humana II	EF	Semestral	52	30			20			2	2	
Matemática Para as Ciências Sociais II	CE	Semestral	58	15	7	8	25			3	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa II	H	Semestral	85	23	22		35			5	3	
Língua Inglesa II	H	Semestral	58	15	7	8	25			3	2,5	
Tecnologias do Armamento	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40			5	3	
Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação I	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40			5	3	
Defesa Pessoal II	EF	Semestral	46			30	13			3	2	
Desportos Colectivos II	EF	Semestral	29			15	12			2	1	
Desportos Individuais II	EF	Semestral	30			15	13			2	1	
Instrução Corpo de Alunos II	TP	Semestral	107	5	5	5	10	2	70	10	4	
<i>Total</i>			820								30	

## 2.º Ano Curricular

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)
Direito Administrativo I	CJ	Semestral	53	15	15		20			3	2	
Direito Civil I	CJ	Semestral	89	30	15		40			4	3	
Direito Penal e Direito de Mera Ordenação Social I	CJ	Semestral	112	30	30		45			7	4	
Psicologia I	CSP	Semestral	90	30	15		40			5	3	
Técnicas de Comunicação	CSP	Semestral	64	15	15		30			4	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa III	H	Semestral	58	15	15		25			3	2	
Língua Inglesa III	H	Semestral	58	15	8	7	25			3	2	
Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação II	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40			5	3	
Defesa Pessoal III	EF	Semestral	45			30	12			3	2	
Desportos Colectivos III	EF	Semestral	30			15	13			2	1	
Desportos Individuais III	EF	Semestral	29			15	12			2	1	
Instrução Corpo de Alunos III	TP	Semestral	120		8	7	15	5	70	15	4,5	
<i>Total</i>			838								30	

## 4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)
Direito Administrativo II	CJ	Semestral	89	30	15		40			4	3	
Direito Civil II	CJ	Semestral	53	15	15		20			3	2	
Direito Penal e Direito de Mera Ordenação Social II	CJ	Semestral	112	30	30		45			7	4	





## 10.º Semestre

## QUADRO N.º 10

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)
Estágio .....	E	Semestral .....	407	15	15	15	45		277	40	15	
Trabalho de Projecto .....	D	Semestral .....	408				368			40	15	
<i>Total</i> .....			815								30	

Descrição dos elementos:

- a) Elenco das unidades curriculares.
- b) Sigla das áreas científicas constante do quadro da estrutura curricular.
- c) Duração das unidades curriculares (anual ou semestral).
- d) Total de horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular.
- e) Aulas teóricas.
- f) Aulas teórico-práticas.
- g) Aulas práticas e laboratoriais.
- h) Horas de trabalho de campo orientado.
- i) Seminários.
- j) Estágios.
- l) Orientação tutorial.
- m) Unidades de crédito ECTS.
- n) Observações.

203203828

**Despacho (extracto) n.º 7903/2010**

Por despacho de 4 de Dezembro de 2009 do Ministro da Administração Interna, foi nomeado, por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o desempenho do cargo de comandante da Divisão Policial de Caldas da Rainha do Comando Distrital de Leiria, com efeitos reportados a 11 de Maio de 2009, o comissário M/128674, Manuel Cardoso da Silva.

29 de Abril de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, intendente.

203203155

**Despacho (extracto) n.º 7904/2010**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009, do Ministro da Administração Interna, é nomeado em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do n.º 2, alínea c) do artigo 55.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e do artigo 105.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, conjugado com o Despacho n.º 17233/2009, publicado no *Diário da República* n.º 143 — 2.ª série, de 27 de Julho e do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de *Segundo Comandante do Comando Distrital da PSP de Castelo Branco*, o Subintendente M/100124 — *António José Gomes Belo*.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 29 de Abril de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203203236

**Despacho (extracto) n.º 7905/2010**

Por despacho de 26 de Janeiro de 2010 do Ministro da Administração Interna, nomeado em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 59.º, conjugado com o artigo 62.º, ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de *Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Direcção Nacional*, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, o Subintendente M/100178 — *Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura*, cessando na mesma data as funções que actualmente exercia.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 29 de Abril de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203203285

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Declaração de rectificação n.º 897/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 18 760/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «9 de Julho de 1968» deve ler-se «9 de Junho de 1968».

28 de Abril de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*.

203199277

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.****Deliberação n.º 826/2010**

O Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, deliberou a 8 de Fevereiro de 2010 aprovar o Regulamento de Uso de Veículos, que segue em anexo.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010. — *António Campinos*, o Presidente do Conselho Directivo.

## ANEXO

**Regulamento de Uso de Veículos**

## SECÇÃO I

## Disposições Gerais

## Artigo 1.º

**Objecto**

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, que define o novo regime jurídico do Parque de Veículos do Estado (PVE), o presente regulamento visa criar normas, procedimentos